

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIELA CORREA HAGE para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 22 a 26/9/2020 e 5 a 16/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2982/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21236/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/10/2020, referente aos autos do processo nº 0003093-56.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2983/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção até 19/9/2020;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra no município de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18016 e 20084/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/9 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2984/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15325 e 19687/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, no período de 22/7 a 18/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2985/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mário Sampaio Netto Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18926/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci, no período de 9 a 18/9/2020:

I – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, oficiar em processos;

II – MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, oficiar em audiências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 3087/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 29/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 3088/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, V, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 30/2008/CNMP no art. 5º, §2º proíbe afastamento voluntário de promotores de justiça 90 dias que antecederem o pleito eleitoral até 15 dias após a diplomação dos eleitos;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 04/2010/PRE/PA no art. 11, §§ 1º, 2º, 3º proíbe o usufruto de férias e demais afastamento durante a quarentena eleitoral, e define o vencimento de biênio por antecipação em afastamento voluntário, e o retorno após a quarentena, no afastamento por justo motivo;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO, que exerce a função eleitoral perante a 2ª ZE, estabelecidas pela Portaria Nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 3089/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21711/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/11/2020, referente aos autos do processo nº 0000827-62.2020.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 3090/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22112/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/11/2020, referente aos autos do processo nº 0002165-08.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional